



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5791/2018

O Senhor **Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora **GEIZA FREITAS PERISSIN** servidora municipal, ocupante do cargo de Professor, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo prazo de 180 dias, a partir de 29/07/2018, de conformidade contida no artigo 44 da Lei Municipal nº 1420/2004 (RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu).

Mandaguáçu, 01 de agosto de 2018



Gilmar Cadamuro

Prefeito Municipal em Exercício

